



LEI N° 317/2015

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública a ACDH - Associação Comunitária do Distrito de Herveira".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **Célia Cabrera de Paula**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **utilidade pública** a **ACDH - Associação Comunitária do Distrito de Herveira**, com sede na Rua Vereador Modestino, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 21.614.644/0001-40.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 19 de agosto de 2015.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL